

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

## **DECRETO Nº 2.405/2013**

de 01 de Março de 2013.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros, criado nos termos da Lei Municipal nº 1.114/2001”.

**MARCELO SOARES DA SILVA**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o disposto no § 4º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.114/2001, de 03 de Dezembro de 2001,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social dos Recursos Financeiros, criado nos termos da Lei nº 1.114, de 03 de Dezembro de 2001, será representado e constituído legalmente da seguinte forma:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Vanilton Machado de Oliveira – RG nº 21.193.662  
Supl.: Marcio José de Lima - RG nº 29.172.820-0

**II – Representante dos Diretores das Escolas Estaduais do Ensino Fundamental**

Titular: Elvira Narciza Moraes Dias – RG nº 24.227.350-6  
Supl. Tânia Aparecida Pires Moreira – RG nº 29.172.809-1

**III – Representante dos Professores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental**

Titular: Adriana Azevedo – RG nº 24.396.668-4  
Supl. Maria Aparecida Nunes Leite de Almeida – RG nº 15.342.431

**IV – Representante de Pais e Alunos**

Titular: Marlene Aparecida Carriel Cleto – RG nº 29.943.869-7  
Supl.: Bárbara Fabiana de Lara – RG nº 32.669.980-6

**V – Representante dos Servidores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental**

Titular: Lais Fernanda Menck Machado – RG nº 47.438.938-8  
Supl.: Thais de Paula Turesso Corrêa – RG nº 34.049.154-1

**VI – Representante dos Professores do Ensino Infantil**

Titular: Vera Lúcia Oliveira de Almeida – RG nº 19.635.704  
Supl.: Maria Jandira Pinto Corrêa – RG nº 8.825.627-3

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14  
FONE (015) 267-1112 - 267-1210 - 267-1562 – 267-1395

(Decreto nº 2.405/13– fl. 02)

## **VII – Representante da Área de Finanças da Prefeitura Municipal**

Titular: Carlos Renato Guilherme - RG nº 34.672.353-X  
Supl.: Denise Pires Carvalho Ribeiro – RG nº 40.703.907-7

## **VIII – Representante das APMs da Escolas Municipais de Ensino Fundamental**

Titular: Roberta de Jesus Ferreira - RG nº 30.147.352-3  
Supl.: Janete Cristina Rodrigues Salas Gomes – RG nº 27.724.531-X

## **IX – Representante da área responsável pela Merenda Escolar**

Titular: Talita Alves Mazzari – RG nº 43.404.838-0  
Supl.: Pedro de Moraes Neto – RG nº 11.870.789

## **X – Representante do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Titular: Aluisio Roque de Oliveira – RG nº 30.493.073-8  
Supl.: Roberta Aparecida Machado – RG nº 32.669.974-0

**Art. 2º** - Na forma do § 4º do Art. 3º da Lei nº 1.114/2001, o mandato do conselho ora nomeado, será de 03 (três) anos.

**Art. 3º** - Compete ao conselho nomeado pelo presente Decreto, dentre outros, as atribuições estabelecidas na Lei nº 1.114/2001.

**Art. 4º** - A função de membro do presente conselho não será remunerada, sendo considerada como de relevante interesse público.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 01 de Março de 2013.

MARCELO SOARES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, na data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS  
SECRET. ADMINISTRATIVO